

**ATA DO ENCONTRO SOBRE A LEI PAULO GUSTAVO REALIZADA PELO
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO DE PRADÓPOLIS E PELO CONSELHO
MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE PRADÓPOLIS (CMPC) REALIZADA NO DIA
22/08/2023**

Foi realizado no dia 22 de agosto de 2023, com início às 19h15, no CEMA Dorival Rossi, o encontro para análise e avaliação das consultas públicas realizadas através da Sala de Escuta e do formulário online, que debruçaram sobre a construção da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) no município de Pradópolis. O Encontro foi presidido pela Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de Pradópolis Regina P. Atique Ferraz. Estavam presentes os titulares e suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais: Daiane de Castro Sales Rodrigues e Yasmin Decreque Sachetti representantes do segmento do Artesanato; Dálete Lima de Souza e Claudinéia de Souza Silva do segmento das Culturas Tradicionais; Miguel Alexandre de Espírito do segmento Movimento Hip Hop; Naiane Castro Sales do segmento da Literatura; Thiago Irineu Bugança do segmento da Música; Karina Vanessa Pazzini Batista e Anselmo Salmazo Junior do Departamento Municipal de Educação, juntamente com os membros da sociedade civil conforme consta em lista de presença anexa. Regina fez a apresentação e abertura da reunião explanando sobre a Lei Paulo Gustavo e os passos que já foram realizados. Logo em seguida apresentou o resultado do formulário, que obteve 38 respostas. Sintetizando todas as informações coletadas, para o Inciso I referente à produção audiovisual, houve maiores votos para a elaboração de editais que contemplem produções de videocliques e curta metragens. No Inciso II referente a reforma e manutenção de salas de cinema, sugeriu-se a realização de serviços de exibição em audiovisual e no Inciso III a maioria dos votos concentrou-se na realização de capacitações e ações formativas em audiovisual. Referente a porcentagem do recurso advinda para as demais áreas culturais, definiu-se, em análise às consultas públicas, a realização de um evento guarda-chuva que será estruturalmente mantido pela prefeitura e que possibilitará a integração entre diversas linguagens artísticas. Em seguida, Regina lembrou os critérios de ações afirmativas exigidos pela lei. Definiu-se que não havendo inscritos para alguma das etnias contempladas pelas ações formativas, as vagas poderão ser remanejadas para a próxima, ainda dentro do mesmo inciso. Em outro caso, ocorrendo a possibilidade de não haver nenhum concorrente das ações afirmativas em algum inciso, seja para negros ou indígenas, estas vagas poderão ser remanejadas para outro inciso que mais demandar. Em seguida, a partir de ampla discussão, foi decidido que exclusivamente no Inciso III, relacionado a formação em audiovisual, será permitido a inscrição de candidatos de outra cidade. Yasmin propôs que os participantes tenham o direito de se inscreverem em vários editais, porém, sendo contemplados exclusivamente em apenas um enquanto proponente, não desconsiderando a possibilidade de compor a ficha técnica de outros projetos. A partir da discussão, a sugestão foi bem aceita pelos presentes. Para maiores orientações referente aos editais, Regina propôs que fosse marcado uma reunião aberta juntamente aos pareceristas a fim de tirar dúvidas referente aos editais. Dando seguimento, no eixo de premiação para Mestres do Saber, Regina propôs como um critério de inscrição a submissão de um vídeo produzido pelo proponente, relatando sua trajetória histórica cultural e a relação do seu trabalho para com a comunidade. Referente aos critérios de comprovação de moradia, definiu-se que será exigido habitação há pelo menos 6 meses no município, para a efetivação da inscrição. Foi decidido que o prazo para os editais fiquem abertos é de quarenta e cinco dias a partir de sua publicação. Adentrando-se na planilha referente aos valores e quantidades de projetos a serem constituído nos editais municipais, foi decidido que no Inciso I referente ao fomento à produção audiovisual, serão contemplados 3 (três) curta-metragem no valor de R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais) cada e 10 (dez) videocliques no valor de

R\$6.433,80 (seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos) cada; 2 (dois) projetos para exposições de produções em audiovisual no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) cada; No inciso II serão contemplados 2 (duas) exposições de produções audiovisuais no valor de R\$5.000,00 cada. No Inciso III serão contemplados 2 (duas) atividades formativas em audiovisual, um direcionado para iniciantes e o outro para avançados, no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) cada. Em seguida, sobre os editais destinados a premiação por trajetória, foi decidido que haverá 2 premiações no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada, tendo como requisito 10 anos ou mais de atuação no município. Para os editais destinados às demais áreas da cultura, que abarcarão projetos artístico-culturais diversos, os valores foram subdivididos em três eixos. No primeiro eixo serão contemplados 5 (cinco) projetos no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) cada, no segundo eixo serão contemplados 7 (sete) projetos no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) cada e no terceiro eixo serão contemplados 7 (sete) projetos no valor de R\$1.521,42 (mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos) cada. Totalizando, assim, uma quantia de trinta e oito projetos a serem aprovados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Daiane de Castro Sales Rodrigues, secretária em exercício, lavrei e transcrevi a seguinte Ata.

Pradópolis, 22 de junho de 2023.

Diretora do Departamento de Cultura e Turismo

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Secretária do Conselho Municipal de Políticas Culturais

LISTA DE PRESENÇA

Encontro Lei Paulo Gustavo

Data: 22/08/2023

Nome	Assinatura
Drauzene de C. Sales Rodrigues	Drauzene R.
Drauzene Castro Sales	Drauzene Castro Sales
Andréio Alves do Rio	Andréio Alves do Rio
maria salomão dos santos Costa	maria salomão dos santos Costa
Claudineia de Souza Silva	Neia Souza
Guilherme Cassini	Guilherme Cassini
Dailte Lora de Souza	Dailte L. de Souza
Wagner Aparecido Miguel	Wagner A. Miguel
Maurício Ag. Almeida Junior	Maurício Ag. Almeida Junior
Flávio Augusto de Silva	Flávio Augusto de Silva
mabel mendes	mabel
Yppim Henrique Sacchetti	Yppim Henrique Sacchetti
Karina Pazini	Karina Pazini
Luiz Miguel	Luiz Miguel
Pedro Carlos Costa	Pedro Carlos Costa
Tais Aranha Rocha	Tais Rocha
DUARTE CAMPOS	DUARTE CAMPOS
Vanessa F. Sandra Beredini	Vanessa F. Sandra Beredini
Reni Cláudio Filho	Reni Cláudio Filho
Charles César Ferreira	Charles César Ferreira
William Guedes dos Santos	William Guedes dos Santos
Miguel Alexandre de Espírito	Miguel Alexandre de Espírito
Miguel de Jesusson Prado	Miguel de Jesusson Prado
Rafael P. Albuquerque Ferraz	Rafael P. Albuquerque Ferraz